



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Bruno Israel dos Santos Czerwonka, do 12º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação corajosa e decisiva no socorro a uma vítima de grave acidente de trânsito, contribuindo diretamente para a preservação de sua vida.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 16 de setembro de 2026, por volta das 14h35, o Cabo PM Bruno Israel dos Santos Czerwonka, matrícula nº 990443-3, mesmo estando à paisana e fora de serviço, deparou-se com um grave acidente de trânsito na zona rural de Itapema, na localidade do Sertão do Trombudo, sendo o primeiro a prestar atendimento à ocorrência;

No local, uma mulher encontrava-se presa sob um caminhão, apresentando fratura exposta e hemorragia intensa, em situação de extremo risco de vida;

Demonstrando iniciativa, coragem e elevado preparo técnico, o policial adotou medidas imediatas para impedir o deslocamento do caminhão, acionou o Corpo de Bombeiros, sinalizou e controlou o trânsito e, utilizando seu kit de Atendimento Pré-Hospitalar Tático, aplicou um torniquete para conter a hemorragia antes da chegada das equipes de socorro;

A intervenção foi fundamental diante da dificuldade de acesso ao local e do tempo necessário para a chegada do atendimento especializado. Mesmo diante da gravidade da ocorrência e dos riscos envolvidos, o policial permaneceu auxiliando as equipes de emergência até a estabilização da vítima;

A atuação do Cabo PM Bruno Israel dos Santos Czerwonka contribuiu decisivamente para a preservação da vida da vítima, sendo reconhecida pelos profissionais de emergência que atenderam a ocorrência e posteriormente homenageada pela Câmara Municipal de Itapema;

A conduta exemplar demonstra que o compromisso com a preservação da vida ultrapassa os limites do serviço ordinário, evidenciando coragem, altruísmo, preparo profissional e dedicação à sociedade catarinense.

Requer, portanto, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cabo PM Bruno Israel dos Santos Czerwonka, matrícula nº 990443-3, do 12º Batalhão de Polícia

Militar, pela atuação corajosa, técnica e decisiva no atendimento a uma vítima de grave acidente de trânsito na zona rural de Itapema, quando, mesmo estando à paisana e fora de serviço, prestou os primeiros socorros, conteve uma hemorragia intensa e auxiliou no resgate, contribuindo diretamente para a preservação da vida, demonstrando elevado senso de dever, profissionalismo e compromisso com a sociedade catarinense.

Atenciosamente,
Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 15/10/2026, às 19:05.
